



Ata nº 09/2025

Aos vinte dias do mês de Março de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas, reuniram-se, os membros da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, sob a Presidência do vereador Leonardo Pilar, estando presentes os vereadores: Ebertom Luiz, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Elizandra De Melo Sacardi, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi colocada em votação a **Ata nº08/2025**, da reunião anterior, do dia dezessete do mês de Março do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizada a leitura o Caput do Projeto presente na pauta: **Projeto de Lei nº31/2025, da Executivo Municipal**, Altera as Leis nº1381/2021 - Plano Plurianual 2022 - 2025, Lei nº1687/2024 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 do município de São Francisco de Assis e abre crédito especial. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº04/2025, do Vereador Nilo Santos**, Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº23/2025, do Executivo Municipal**, Dispõe sobre o pagamento aos servidores de ajuda de custos e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria dos presentes o voto do Relator, com abstenção dos Vereadores Elizandra de Melo Sacardi e Lone Bianchini, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº05/2025, do Vereador Nilo Santos**, Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches e EMEI's do município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº29/2025, do Executivo Municipal**, Autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender na área da educação. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto.



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.